

SIGNIFICADOS CULTURAIS E TECNOLOGIAS ALGORITIMAS **Como decisões automatizadas podem subverter ou intensificar regulações sociais**

Victor Varcelly Medeiros Farias¹

Resumo

Indispensáveis para a comunicação e compreensão entre os indivíduos, os significados culturais compõem, segundo Stuart Hall (1997), a base das estruturas dos sistemas regulatórios sociais, os quais podem ser exemplificadas pelo Direito, pela Ética e pela Moral. Seus termos estão fixados em leis, costumes e princípios disputados e ressignificados diariamente em meio aos processos comunicacionais e perpassados de geração em geração. Ao longo de séculos estes significados foram mediados parcialmente ou totalmente para tecnológicas comunicacionais, mais recentemente para o digital, onde ganharam uma nova faceta e se tornaram passíveis de programação arquitetônica (O'REILLY, 2016) na rede pelos conglomerados comunicacionais da Internet como Amazon, Facebook e Google (VAN DIJCK, 2013). Nesse cenário, as tecnologias comunicacionais ganham destaque na regulação social e a proliferação dos buscadores, dos sites de redes sociais digitais (RECUERO, 2009) e da Web 3.0, ofertam novo espaço para reflexões e questionamentos sobre o funcionamento dessas tecnologias. No ambiente digital as interações comunicacionais encontram-se diversas vezes permeadas de forma não transparente pela automatização algorítmica (PASQUALLE, 2017) a qual por opção de agentes privados pode intencionalmente ou não subverter ou reforçar estruturalmente significados compartilhados em sociedade. No Brasil legislações recentes como o Marco Civil da Internet (Lei Nº 12.965/14) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18) reforçam o debate sobre a necessidade de conferir maior transparência e eficiência regulatória estrutural à rede. O artigo, portanto, problematiza e almeja refletir sobre como os avanços tecnológicos inseriram os conglomerados comunicacionais da Internet como agentes concorrentes da Ética, da Moral e do Direito na regulação social de práticas sociais, especialmente no ambiente digital onde se apresentam como agentes indispensáveis à efetividade regulatória por meio de suas estruturas arquitetônicas.

Palavras-chave: Algoritmo, regulação cultural, Direito, Ética e arquitetura de participação.

¹ Programa de Mestrado da Cásper Líbero – vvmfarias@casperlifero.edu.br